

Ref. Processo nº 385407/2018

Interessado: Madeireira Silva LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Marcio Cavalcante e cancelar a LO n.º318221/2018, do empreendimento anteriormente denominado de Madeireira Silva LTDA, CNPJ Nº04495979/0001-77, processo número 385407/2018, em virtude da troca de razão social do empreendimento

Sinop/MT, 24 de agosto de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a59aa25

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar